



MINISTÉRIO DA DEFESA

RC/CS/30
011

MARINHA DO BRASIL

PORTARIA Nº 140/MB, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Altera a composição do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO).

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso VI, do Regimento da CIRM, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 440, de 20 de dezembro de 1996, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, que criou o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Coordenador:

- Ministério do Meio Ambiente (MMA).

II - Membros:

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Ministério dos Transportes (MT);
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- Ministério do Esporte (ME);
- Ministério do Turismo (MTur);
- Ministério da Integração Nacional (MI)
- Ministério das Cidades (MCidades);
- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Marinha do Brasil/Estado-Maior da Armada (EMA);
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM);
- Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MPOG);
- Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS);
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

- (ABEMA);
- Meio Ambiente; e
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
 - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
 - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA);
 - Organização Não-Governamental indicada pelo Conselho Nacional do
 - Coordenações Estaduais dos Gerenciamentos Costeiros (G-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 167/MB, de 25 de junho de 2002.

JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA
Capitão-de-Corveta (T)
Encarregado da Secretaria e Comunicação
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

MMA – MRE – MT – MDIC – MME – MPOG – MCT – ME – MTur – MI - MCidades – MPA – EMA –
SECIRM – SPU – SEP - IBAMA – PETROBRAS – ICMBio - ANTAQ – ABEMA – ANAMMA –
CONAMA - DPHDM (Arq MB) - Arquivo